

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otavio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cêzar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

Relator mutante

Não há como se deixar de reconhecer que um dos maiores equívocos do regimento interno do Congresso constituinte foi o de concentrar, na figura do relator da Comissão de Sistematização, um poder tão desproporcional, atípico e injustificável. Além de inverter prioridades e criar as condições para a consecução de um projeto sob todos os aspectos criticável, o regimento interno entregou a um único homem — no caso, o deputado peemedebista Bernardo Cabral — a prerrogativa de elaborar o substitutivo que pode vir a ser a futura Constituição do Brasil.

Com efeito, são tantas as dificuldades para se arregimentar um número suficiente de parlamentares em torno de emendas e propostas, que as teses de Cabral poderão prevalecer independentemente de seu mérito. Mesmo que as questões mais centrais e polêmicas devam ainda receber uma forte influência do plenário, outras (nem por isto menos importantes) poderão acabar aprovadas, pela falta de mobilização, conforme a fórmula escolhida pelo relator.

Por isso, para se apreender o clima de incerteza quanto à nova Carta, é preciso levar conta agora também a suscetibilidade política do deputado amazonense Bernardo Cabral, determinada pela imensa responsabilidade que lhe foi atribuída. Diante do texto medonho que resultou das chamadas comissões temáticas — repleto de impropriedades, privilégios corporativistas e disposições inconciliáveis entre

si —, o relator se lançou à tarefa de corrigi-lo; mas à sua maneira.

Se o deputado Bernardo Cabral teve o bom senso de reunir um grupo de juristas e parlamentares para a elaboração de um substitutivo que fosse capaz de restaurar a credibilidade do processo constituinte, o poder decisório nas suas mãos terminou por comprometer esta alternativa de trabalho. As decisões não se afirmam, o que se anuncia é desmentido a seguir, e tudo parece perder-se na personalidade do deputado, sempre inclinada a ceder à inconformidade de quem seu viu atingido pela concessão anterior.

O fato é que os "lobbies" e os mais diversos setores da sociedade encontraram um campo fértil para pressionar na defesa de interesses específicos. Vulnerável e inseguro, muito mais por força das circunstâncias e do papel autocrático que insiste em cumprir — esta — a sua dose inequívoca de responsabilidade —, o comportamento de Bernardo Cabral tem sido o de um mutante, como mutante, lamentavelmente, é o perfil de suas propostas.

O resultado desse erro político do regimento é que ainda não se tem um texto definido, sobre o qual a opinião pública e os próprios parlamentares possam se debruçar. Infelizmente, não há nada de extrordinário em tudo isso; é só outro capítulo de um processo constituinte que já nasceu viciado e que se desgasta na tentativa — naturalmente vã — de agradar a todos, sem de fato atender ninguém.